



Razão da Escolha do Contratado

A empresa Claudio Roberto Cozer Arruda **cnpj 08.714.098/0001-50**, foi a única empresa a manifestar interesse em fornecer o objeto em questão. Haja visto que o processo de Dispensa Eletrônica nº010/2024 restou deserta, e que foram consultados os fornecedores da pesquisa de preço do processo não tendo sucesso no retorno dos mesmos. Foi assim então verificado com os fornecedores locais a disponibilidade de entrega resultando no parecer favorável da empresa acima citada.

LETICIA DE LIZ FLORES

DIRETORA DE COMPRAS